

12) Parecer Atuarial

1 - OBJETIVO

1.1

O presente Parecer Atuarial tem por objetivo informar sobre a consistência da base de dados, situação financeiro-atuarial, metodologia de cálculo e premissas atuariais, ganhos e perdas atuariais, custo e plano de custeio dos planos de benefícios administrados pela PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

1.2

Atende à Resolução CGPC nº 28, de 26/1/2009, Anexo C – Normas e Procedimentos Contábeis, item 17 “h”. Atende, ainda, ao que dispõe o item “h” do art. 4º da Instrução Normativa nº 34 de 24/9/2009.

1.3

A PREVI administra três planos de benefícios, todos registrados no órgão regulador e fiscalizador por meio de reconhecimento no CNPB – Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, a saber:

REGISTRO	NOME DO PLANO
19.800.001-74	Plano de Benefícios 1
19.980.035-74	Plano de Benefícios 2 (PREVI Futuro)
19.040.001-18	Carteira de Pecúlios

Tabela A

1.4

O Plano de Benefícios 1 entrou em extinção em 24/12/1997. O Plano de Benefícios PREVI Futuro e a Carteira de Pecúlios encontram-se em curso de novas adesões.

2 - PLANO DE BENEFÍCIOS 1

2.1 BASE DE DADOS

2.1.1

A PREVI dispõe de cadastro próprio de participantes do Plano de Benefícios 1 integrado aos demais sistemas de informações da entidade. Para formação desse cadastro recebemos informações financeiras e não financeiras (dados pessoais e funcionais) do Banco do Brasil e da base de dados disponível. Os dados são criteriosamente tratados, submetidos a filtros de consistência e confiabilidade.

2.1.2

A base de dados do cadastro utilizada para a avaliação atuarial do Plano de Benefícios 1 é de dezembro de 2009. A síntese do cadastro apresenta os seguintes números para os participantes ativos, assistidos e pensionistas:

Ativos avaliados	34.551
Masculino	23.186
Feminino	11.365
Institutos	
Autopatrocinados	288
Vesting/BPD	498
Salário de participação médio	R\$ 4.137,50
Idade média (anos)	47
Assistidos avaliados*	67.483
Masculino	45.983
Feminino	21.500
Tempo de contribuição	47.028
Idade	163
Antecipada	14.027
Invalidez	6.080
Institutos	
Autopatrocinados**	3.263
Vesting/BPD	185
Benefício médio	R\$ 5.673,64
Idade média (anos)	62
Pensões	14.931
Benefício médio	R\$ 4.518,69

Tabela B * Não considerados 73 participantes que receberão somente pensão mínima.

** Participantes já contemplados no grupo de tempo de contribuição, idade, antecipada e invalidez.

2.2 PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1

Por consequência da Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005, e da Instrução Normativa SPC nº 9, de 17/1/2006, o Plano de Benefícios 1 está definido como de benefício definido. É composto de uma parte geral, destinada a todos os participantes, delimitada na modalidade benefício definido, e de uma parte opcional, de caráter facultativo e adicional à parte geral, delimitada na modalidade contribuição variável, com contribuição exclusiva do participante.

2.2.2

Existem ainda os benefícios especiais, pagos enquanto os recursos nos fundos constituídos para cobertura dos respectivos benefícios forem suficientes para suportá-los, conforme definido no Capítulo XV do Regulamento.

2.2.3

A Tabela C apresenta os tipos de benefício do Plano de Benefícios 1:

PARTE GERAL	INSTITUTOS	PARTE OPCIONAL	BENEFÍCIOS ESPECIAIS
Complemento de aposentadoria por invalidez	Renda mensal vitalícia (com reversão em pensão) (BPD)	Renda mensal de aposentadoria	Benefício especial de remuneração (com reversão em pensão)
Complemento de aposentadoria por tempo de contribuição	Autopatrocínio	Renda mensal de pensão por morte	Benefício especial de proporcionalidade (com reversão em pensão)
Complemento de aposentadoria por idade	Portabilidade		Benefício especial de renda certa*
Complemento antecipado de aposentadoria	Devolução da reserva de poupança (resgate)		
Complemento de pensão por morte	Renda mensal temporária por desligamento do plano (resgate)		

Tabela C * Relativo aos participantes que contribuíram na atividade por mais de 30 anos até 31/12/2006, a ser pago em até 24 meses.

2.3 METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ATUARIAIS

2.3.1

O Plano de Benefícios 1 é avaliado sob o regime financeiro de capitalização para todos os benefícios regulamentares e o método atuarial empregado é o agregado, conforme disposto no item 5.1 do Anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006.

2.3.2

As premissas utilizadas na reavaliação atuarial de dezembro de 2009 para o exercício de 2010 foram aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. A Tabela D apresenta os valores relativos às premissas de dezembro de 2008 e dezembro de 2009:

2.3.3

Ao compararmos as premissas atuais com as do ano anterior, verificamos que houve alteração naquelas relativas à tábua de mortalidade, taxa real de juros, capacidade salarial e de benefício e à taxa de crescimento real de salário.

2.3.4

A tábua de mortalidade foi alterada em virtude de estudo realizado pela área atuarial da PREVI, no qual foi verificada que a expectativa média de vida dos participantes da PREVI tem aumentado nos últimos anos. Por meio de análise das taxas de mortalidade, das expectativas de vida, e dos resultados obtidos nos testes estatísticos, verificamos que a população da PREVI tende à utilização da Tábua de Mortalidade AT-2000.

PREMISSAS	2008	2009
Biométricas		
Mortalidade de válidos	AT-83	AT-2000
Mortalidade de inválidos	Experiência IAPC	Experiência IAPC
Entrada em invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Econômicas		
Taxa real de juros	5,75% ao ano	5,5% ao ano
Taxa de inflação de longo prazo	4,59%	4,20%
Capacidade salarial/de benefício	97,972%	98,139%
Taxa de carregamento	5%	5%
Taxa de crescimento real de salário	0,5881%	1,2619%

Tabela D

2.3.5

Considerando que para a apuração da reserva matemática é utilizado o método prospectivo, segundo o qual são calculados, a valores atuais, os compromissos e as contribuições futuras do plano, a utilização da tábua AT-2000 mostra-se mais adequada.

2.3.6

A taxa real de juros foi alterada de 5,75% para 5,5% fundamentada pelos cenários macroeconômicos que subsidiaram a elaboração da Política de Investimentos 2010-2016.

2.3.7

O fator de capacidade foi alterado de 97,972% para 98,139% em decorrência da mudança de cenário para a taxa de inflação de longo prazo.

2.3.8

A taxa de crescimento real de salário, que reflete a projeção dos salários dos participantes em atividade quando da entrada em benefício, foi alterada de 0,5881% para 1,2619%, conforme parecer elaborado pela patrocinadora.

2.4 RESERVA A AMORTIZAR

2.4.1

O Plano de Benefícios 1 possui Reserva a Amortizar decorrente da cobertura do flu-

xo de caixa financeiro relativo aos participantes admitidos no Banco do Brasil até 14/4/1967, denominado Grupo-67, abrangida pelo contrato firmado entre o Banco do Brasil e a PREVI em 24/12/1997. Em 31/12/2009, o valor da Reserva a Amortizar era de R\$ 12.554.779.729,40.

2.4.2

O Plano de Custeio para o financiamento da Reserva a Amortizar foi determinado pelo citado contrato, cabendo à PREVI a mensuração do compromisso previdencial, que é expresso no Balanço Contábil e Atuarial como 53,6883529% do total do encargo de aposentadoria relativo ao Grupo-67.

2.4.3

A cláusula quarta do acordo estabelece que o Banco do Brasil efetue pagamento antecipado de contribuições que são contabilizadas como contribuições amortizantes antecipadas. Em 31/12/2009, o valor relativo à rubrica contábil "Contribuições Amortizantes Antecipadas" corresponde ao mesmo valor da Reserva a Amortizar, ou seja, R\$ 12.554.779.729,40.

2.4.4

Conforme cláusula décima do acordo, a duração do referido contrato tem prazo vinculado à quitação do último compromisso referente ao complemento de aposentadoria dos participantes do Grupo-67.

2.5 SITUAÇÃO FINANCEIRO-ATUARIAL

2.5.1

A Tabela E mostra os resultados da avaliação atuarial relativos aos compromissos assumidos pelo plano e o seu Ativo Líquido em 31/12/2009:

	Dezembro/2009
ATIVO LÍQUIDO (A)	117.191.950.768,86
RESERVAS MATEMÁTICAS (B)	72.989.054.804,31
Benefícios concedidos	68.904.910.323,15
Benefícios do plano	71.430.519.067,67
(-) Contribuições da patrocinadora sobre benefícios	2.525.608.744,52
Benefícios a conceder	16.638.924.210,56
Benefícios do plano com a geração atual	18.411.479.910,88
(-) Contribuições da patrocinadora sobre benefícios da geração atual	796.492.203,61
(-) Outras contribuições da geração atual	976.063.496,71
Reserva a Amortizar	12.554.779.729,40
(-) Serviço passado	12.554.779.729,40
Superávit acumulado (A) – (B)	44.202.895.964,55
Reserva de Contingência (25% de B)	18.247.263.701,08
Reserva Especial	25.955.632.263,47
FUNDOS PREVIDENCIAIS	
Fundo de Remuneração	4.939.920.597,73
Fundo de Proporcionalidade	1.673.728.014,46
Fundo de Contribuições	6.563.199,16
Fundo de Renda Certa	19.037.832,06

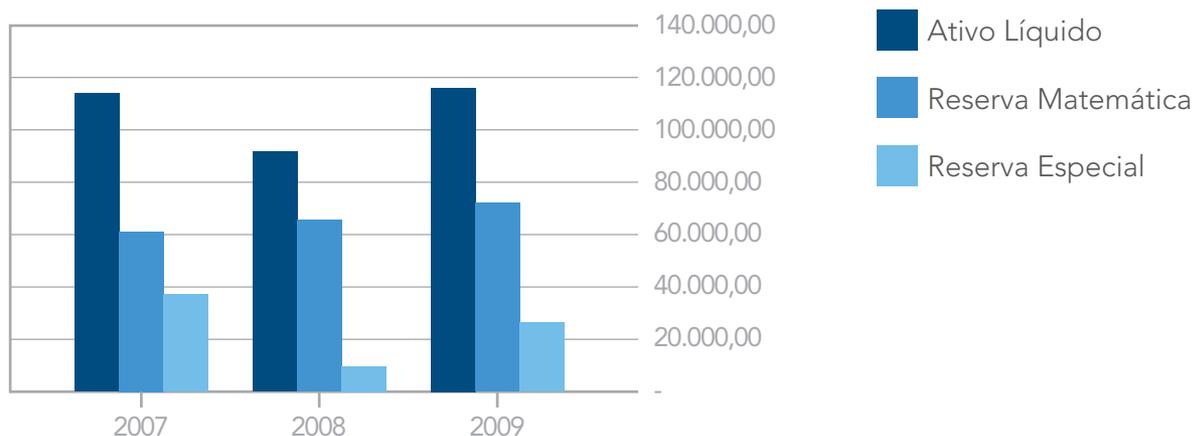
Tabela E - Valores em reais.

2.5.2

Em decorrência do desempenho dos ativos de investimentos e a normal evolução do passivo previdencial, verificou-se um superávit técnico acumulado de R\$ 44.202.895.964,55, constituindo Reserva de Contingência equivalente a R\$ 18.247.263.701,08 e Reserva Especial para Revisão do Plano no valor de R\$ 25.955.632.263,47.

2.5.3

Ilustramos a seguir a evolução das Reservas Matemáticas e do Ativo Líquido do Plano de Benefícios 1 nos últimos três exercícios (valores em R\$ milhões):



2.6 FUNDOS PREVIDENCIAIS

2.6.1

O Fundo de Remuneração foi constituído em dezembro de 2007 com recursos oriundos da Reserva Especial e apurado atuarialmente para pagamento do Benefício Especial de Remuneração e sua regra de reversão está disposta no art. 86 do Regulamento do plano.

2.6.2

O Fundo de Proporcionalidade foi constituído em dezembro de 2007 com recursos

oriundos da Reserva Especial e apurado atuarialmente para pagamento do Benefício Especial de Proporcionalidade e sua regra de reversão está disposta no art. 87 do Regulamento do plano.

2.6.3

Em 31/12/2009 os Fundos de Remuneração e de Proporcionalidade foram recalculados atuarialmente utilizando as premissas aprovadas para o exercício de 2010, cujos valores são apresentados na tabela a seguir:

FUNDOS PREVIDENCIAIS	PROPORCIONALIDADE	REMUNERAÇÃO
Valor contábil	1.767.874.548,10	4.845.774.064,09
Valor atuarial	1.673.728.014,46	5.118.429.986,38
Resultado	94.146.533,64	(272.655.922,29)

Tabela F - Valores em reais.

2.6.4

De forma a atender ao estabelecido no §3º do art. 86, foi revertido o valor excedente de R\$ 94.146.533,64 do Fundo de Proporcionalidade para o Fundo de Remuneração.

2.6.5

Embora haja disponibilidade de recursos na Reserva Especial, o Fundo de Remuneração foi contabilizado com o valor de R\$ 4.939.920.597,73, observado o que dispõe a Resolução CGPC nº 26/2008 quanto à utilização do superávit.

2.6.6

O Fundo de Renda Certa foi apurado com base em cálculo financeiro e constituído com recursos oriundos da Reserva Especial para pagamento do Benefício Especial de Renda Certa. O valor do fundo em 31/12/2009 é de R\$ 19.037.832,06.

2.6.7

Existe ainda o Fundo de Contribuições, criado em julho de 2007, constituído com

recursos oriundos da Reserva Especial, de natureza contábil, formado por decorrência de previsão orçamentária, criado para pagamento das contribuições pessoais e patronais ao longo do exercício. O valor do fundo em 31/12/2009 é de R\$ 6.563.199,16.

2.7 PLANO DE CUSTEIO

2.7.1

O Plano de Custeio determina o nível de contribuições necessárias ao financiamento dos benefícios do plano de acordo com o regime financeiro e o método de financiamento, de tal forma que sejam mantidos o equilíbrio e a solvência do plano.

2.7.2

O Plano de Benefícios 1 é custeado pelas contribuições mensais e anuais dos participantes ativos, aposentados e da patrocinadora. As contribuições dos participantes ativos são apuradas em função do seu salário de participação, conforme Tabela G:

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (SP)	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	PARCELA A DEDUZIR
SP < ½ PP	1,8% SP	-
½ PP ≤ SP < PP	3,0% SP	0,6% PP
SP ≥ PP	7,8% SP	5,4% PP

Tabela G

PP Parcela PREVI.

2.7.3

O percentual médio de contribuição dos participantes ativos é 6,71% do salário de participação. No caso dos assistidos, o percentual de contribuição equivale a 4,8% sobre o complemento de aposentadoria. As contribuições normais da patrocinadora correspondem ao valor das contribuições dos participantes em atividade ou em gozo de benefício previsto no Regulamento.

2.7.4

O Regulamento vigente, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 19/12/2007, estabelece que:

“Art. 84 – Fica suspensa a cobrança das contribuições normais de participantes e patrocinadores, para a Parte Geral do Plano.

§1º - Esta medida será adotada para o período de um exercício, podendo ser renovada por decisão do Conselho Deliberativo desde que verificada a existência de recursos na Reserva Especial apurada no exercício imediatamente anterior, observado o Parecer Atuarial.”

2.7.5

Em cumprimento ao disposto no Regulamento, em 2007 foi constituído o Fundo de Contribuições com valor equivalente às contribuições do exercício de 2007 no valor de R\$ 675.000 mil, tomando por base o valor orçado para o exercício.

2.7.6

O valor orçado para o exercício de 2010, relativo às contribuições pessoais e patronais do Plano de Benefícios 1, é de R\$ 780.283.304,00. Conforme observado no item 2.5.2, verifica-se que existe saldo suficiente na Reserva Especial apurada em 31/12/2009 para que seja mantida a suspensão da cobrança das contribuições normais dos participantes e patrocinadores.

2.8 GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

2.8.1

Compreendem as diferenças entre as premissas atuariais projetadas para o exercício e a experiência efetiva no período. Com

base no comparativo entre os valores realizados e esperados para o Plano de Benefícios 1, observamos que os seguintes fatores tiveram maior variação:

Alteração das Premissas Atuariais: conforme mencionado, nos itens 2.3.3 a 2.3.7, as premissas relativas à tábua de mortalidade, taxa real de juros, taxa de crescimento salarial e ao fator de capacidade foram alteradas de 2008 para 2009. A diferença entre as premissas gerou aumento da Reserva Matemática no valor de R\$ 3,235 bilhões.

Participantes em Riscos Iminentes: existem 11.840 participantes que, mesmo após o cumprimento das exigibilidades para aquisição do benefício programado (particularmente o benefício sob a forma antecipada), permanecem no plano na situação de participantes ativos. Esse fato gerou um ganho atuarial no plano de R\$ 408 milhões.

Rentabilidade Verificada x Meta Atuarial: a meta atuarial de 2009, equivalente à conjugação de INPC de janeiro a dezembro e taxa de juros, correspondeu a 10,10%, ao passo que o desempenho dos ativos de investimentos do plano foi de 28,25%.

2.8.2

A Tabela H apresenta a variação do Ativo Líquido e da Reserva Matemática no decorrer de 2009:

	DEZEMBRO 2008	DEZEMBRO 2009	VARIAÇÃO
Ativo Líquido	92.533.545.654,90	117.191.950.768,86	26,65%
Reserva Matemática	66.221.333.908,95	72.089.054.804,31	10,22%

Tabela H – Valores em reais.

2.9 CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

2.9.1 Resolução CGPC nº 26.

2.9.1.1

Em 29/9/2008 foi aprovada pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar a Resolução CGPC nº 26, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem ob-

servados pelas entidades na apuração do resultado, destinação e utilização do superávit. As hipóteses que deveriam ser consideradas no cálculo da avaliação no caso de revisão do plano de benefícios são as seguintes:

- Adoção de Tábua de Mortalidade de Válidos AT-2000;
- Adoção da taxa real de juros de 5% ao ano;

2.9.1.2

Diante das hipóteses acima mencionadas, a título de ilustração, apresentamos os valores da apuração do resultado na Tabela I:

	RESOLUÇÃO CGPC Nº 26
Ativo Líquido	117.191.950.768,86
Reservas Matemáticas	77.895.035.965,62
Benefícios concedidos	72.761.221.288,09
Benefícios a conceder	18.149.684.945,68
(-) Reserva a Amortizar	13.015.870.268,15
Constituição da Reserva de Contingência	
Superávit	39.296.914.803,24
Reserva de Contingência	19.473.758.991,41
Constituição da Reserva Especial	
Reserva Especial	19.823.155.811,84

Tabela I - Valores em reais.

2.10 CONCLUSÃO

2.10.1

Os valores apurados para as Reservas Matemáticas e os Fundos Previdenciais e a evolução esperada para os compromissos assumidos pelo plano para com seus participantes demonstraram que as premissas atuariais foram definidas de forma adequada no período sob análise. Portanto recomendamos que seja mantido o Plano de Custeio vigente para o Plano de Benefícios 1.

2.10.2

Considerando o que foi apresentado no item 2.7.6, entendemos que deve ser mantida a

suspensão da cobrança de contribuições pessoais e patronais para o exercício de 2010, reconstituindo o Fundo de Contribuições com base no orçamento anual relativo às contribuições dos participantes e patrocinadores, sem repercussão no Plano de Custeio.

2.10.3

Em face do exposto, concluímos que o resultado técnico apresentado pelo plano, quando do encerramento do exercício de 2009, foi principalmente influenciado pela rentabilidade obtida pela PREVI na aplicação dos ativos de investimentos, ficando bem superior à meta atuarial, o que majorou o superávit do plano.

3 - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVI FUTURO

3.1 BASE DE DADOS

3.1.1

A PREVI dispõe de cadastro próprio de participantes do Plano de Benefícios PREVI Futuro integrado aos demais sistemas de informações da entidade. Para formação desse cadastro recebemos informações financeiras e não financeiras (dados pessoais e funcionais) do Banco do Brasil e da base de dados disponível. Os dados são criteriosamente tratados, submetidos a filtros de consistência e confiabilidade.

3.1.2

A base de dados do cadastro utilizada para a avaliação atuarial do Plano de Benefícios PREVI Futuro é de dezembro de 2009. Foram rejeitadas 58 matrículas de participantes ativos, representando 0,1% da base de dados. A síntese do cadastro apresenta os seguintes números para os participantes ativos, assistidos e pensionistas:

Ativos avaliados	54.327
Masculino	31.685
Feminino	22.642
Institutos	
Autopatrocínados	432
Participantes externos	2.232
Salário de participação médio	R\$ 2.915,19
Idade média (anos)	34
Assistidos avaliados	74
Programada	--
Invalidez	73
Institutos	
Autopatrocínados	--
Participantes externos	1
Benefício médio	R\$ 678,98
Idade média (anos)	44
Pensões	118
Benefício médio	R\$ 456,74

Tabela J

3.2 PLANO DE BENEFÍCIOS

3.2.1

Por consequência da Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005, e da Instrução Normativa SPC nº 9, de 17/1/2006, o Plano de Benefícios PREVI Futuro está definido como de contribuição variável, sendo composto da Parte I, delineada na modalidade benefício definido, contemplando os seguintes benefícios definidos no Regulamento:

- Complemento de aposentadoria por invalidez;
- Complemento de pensão por morte.

3.2.2

A Parte II, delineada na modalidade contribuição variável, apresenta os seguintes benefícios, definidos no Regulamento:

- Renda mensal de aposentadoria.
- Renda mensal de aposentadoria antecipada.
- Renda mensal de pensão por morte.

3.3 METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ATUARIAIS

3.3.1

O Plano de Benefícios PREVI Futuro é avaliado sob o regime de capitalização para todos os benefícios de pagamento em prestações que sejam programadas e continuadas. Incluem-se nesse tipo as aposentadorias normais e antecipadas.

3.3.2

Para a Parte I, adotou-se o método agregado para cálculo dos encargos de invalidez e pensão por morte. Para a Parte II, é utilizado o princípio de acumulação financeira dos ativos para geração de renda mensal de aposentadoria ou renda mensal de aposentadoria antecipada.

3.3.3

As premissas utilizadas na reavaliação atuarial de dezembro de 2009 para o exercício de 2010 foram aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. As premissas aprovadas foram as seguintes:

PREMISSAS	2008	2009
Biométricas		
Mortalidade de válidos	AT-83	AT-2000
Mortalidade de inválidos	Experiência IAPC	Experiência IAPC
Entrada em invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Econômicas		
Taxa real de juros	5,75% ao ano	5,5% ao ano
Taxa de inflação de longo prazo	4,59%	4,20%
Capacidade salarial/de benefício	97,972%	98,139%
Taxa de carregamento	5%	5%
Taxa de crescimento real de salário	3,4337%	2,7783%

Tabela K

3.3.4

Ao compararmos as premissas atuais com as do ano anterior, verificamos que houve alteração naquelas relativas à tábua de mortalidade, taxa real de juros, capacidade salarial e de benefício e à taxa de crescimento real de salário.

3.3.5

A tábua de mortalidade foi alterada em virtude de estudo realizado pela área atuarial da PREVI, no qual foi verificada que a expectativa média de vida dos participantes da PREVI tem aumentado nos últimos anos. Por meio de análise das taxas de mortalidade, das expectativas de vida, e dos resultados obtidos nos testes estatísticos, verificamos que a população da PREVI tende à utilização da Tábua de Mortalidade AT-2000.

3.3.6

Considerando que para a apuração da Reserva Matemática é utilizado o método prospectivo, segundo o qual são calculados, a valores atuais, os compromissos e as contribuições futuras do plano, a utilização da tábua AT-2000 mostra-se mais adequada.

3.3.7

A taxa real de juros foi alterada de 5,75% para 5,5% fundamentada pelos cenários macroeconômicos que subsidiaram a elaboração da Política de Investimentos 2010-2016.

3.3.8

O fator de capacidade foi alterado de 97,972% para 98,139% em decorrência da mudança de cenário para a taxa de inflação de longo prazo.

3.3.9

A taxa de crescimento real de salário, que reflete a projeção dos salários dos participantes em atividade quando da entrada em benefício, foi alterada de 3,4337% para 2,7783%, conforme parecer elaborado pela patrocinadora.

3.3.10

Portanto, a alteração das premissas atuariais para o exercício de 2010, avaliadas

isoladamente, implicou em redução da Reserva Matemática na ordem de R\$ 43,9 milhões.

3.4 SITUAÇÃO FINANCEIRO-ATUARIAL

3.4.1

A avaliação atuarial dos compromissos previdenciais assumidos pelo plano em 31/12/2009, bem como o seu Ativo Líquido, apresentaram os seguintes resultados:

	DEZEMBRO 2009
ATIVO LÍQUIDO	1.530.728.848,42
RESERVAS MATEMÁTICAS	1.530.728.848,42
Parte I – Benefícios de Risco	37.061.694,25
Parte II – Benefícios Programados	1.493.667.154,17
PARTE I (BENEFÍCIOS DE RISCO)	
Benefícios concedidos	17.166.279,80
Benefícios do plano	17.166.279,80
Contribuições da patrocinadora sobre benefícios	0,00
Outras contribuições da geração atual	0,00
Benefícios a conceder	19.895.414,45
Benefícios do plano da geração atual	349.606.756,04
(-) Contribuições da patrocinadora sobre benefícios da geração atual	0,00
(-) Outras contribuições da geração atual	329.711.341,59

PARTE II (BENEFÍCIOS PROGRAMADOS)	
Benefícios concedidos	173.952,60
Benefícios do plano	173.952,60
Contribuição da patrocinadora sobre benefícios	0,00
Outras contribuições da geração atual	0,00
Benefícios a conceder	1.493.493.201,57
Benefícios do plano da geração atual	1.493.493.201,57
(-) Contribuições da patrocinadora sobre benefícios da geração atual	0,00
(-) Outras contribuições da geração atual	0,00
FUNDOS PREVIDENCIAIS	
Fundo de Cobertura de Oscilação de Risco	100.925.647,55
Fundo de Cotas Resguardadas	32.077.851,43
Fundo de Cobertura de Risco para Reingresso de Ex-participantes	14.696.862,55
Fundo de Gestão de Risco	8.576.842,42

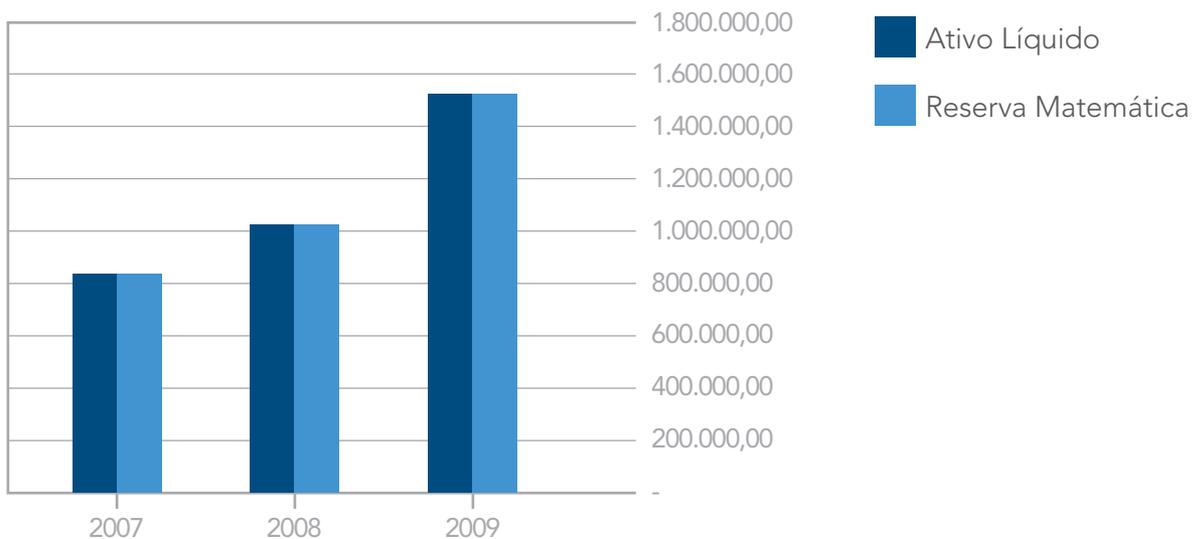
Tabela L - Valores em reais.

3.4.2

Houve significativa variação do resultado técnico no decorrer do exercício em função do desempenho dos ativos de renda variável no decorrer de 2009 e da alteração das premissas atuariais, mencionada no item 3.3.9.

3.4.3

Ilustramos a seguir a evolução das Provisões Matemáticas e do Ativo Líquido do plano nos últimos três exercícios:



3.5 FUNDOS PREVIDENCIAIS

3.5.1

Os Fundos Previdenciais relacionados a seguir foram criados em outubro de 2006, após ajustes em processos e sistemas, e neles foram alocados os valores apropriados. São eles:

- Fundo de Cotas Resguardadas: relativo a recursos que não possuem destinação especificada no atual regulamento, como por exemplo, relativo a participantes que se desligaram

do plano, romperam o vínculo empregatício e solicitaram resgate, permanecendo com a parte patronal relativa à Parte II no plano por não haver destinação no regulamento vigente. Existem ainda recursos relacionados a valores de resgate das contribuições pessoais de participantes que se desligaram do plano, mas não romperam o vínculo empregatício.

- Fundo de Cobertura de Risco para Reingresso de Ex-participantes: relativo a valores necessários para recompor o saldo patronal da Parte II de participantes que

se desligaram do plano, mas mantiveram o vínculo empregatício. Portanto podem retornar ao plano e têm tal direito reconhecido pelo Regulamento do plano.

- Fundo de Gestão de Risco: constituído para fazer frente a oscilações de compromissos e ajustes operacionais do plano.

3.5.2

Existe ainda o Fundo de Cobertura de Oscilação de Risco, constituído em dezembro de 2005, com o objetivo de ser utilizado quando houver a redução do valor da Parcela PREVI – PP. Em 31/12/2009 foi realizado o aporte de R\$ 51.712.899,54 para complementar o custo estimado da implantação da nova PP.

3.6 PLANO DE CUSTEIO

3.6.1

O Plano de Custeio determina o nível de contribuições necessárias ao financiamento dos benefícios do plano de acordo com o regime financeiro e o método de financiamento, de tal forma que sejam mantidos o equilíbrio e a solvência do plano.

3.6.2

O Plano de Benefícios PREVI Futuro é custeado pelas contribuições mensais e anuais de participantes e da patrocinadora relacionadas na Tabela M.

	PARTICIPANTES	PATROCINADORA
PARTE I	0,609984% sobre o salário de participação.	100% do somatório das contribuições dos participantes relativas a esta parte do plano.
PARTE II	Subparte "a": 6,390016% sobre o salário de participação.	Subparte "a": 100% do somatório das contribuições dos participantes para esta subparte.
	Subparte "b": percentual do respectivo salário de participação, a ser obtido de acordo com a pontuação relativa ao participante, conforme Tabela 1 do art. 51 do Regulamento.	Subparte "b": 100% da contribuição individual do participante para esta subparte, limitado o somatório dessas contribuições a 7% do total da folha de salários de participação dos participantes deste plano.
	Subparte "c": percentual do salário de participação a ser fixado individualmente pelo participante, não podendo ser inferior a 2%.	Subparte "c": não há.

Tabela M – Obs.: A contribuição total da patrocinadora para o Plano PREVI Futuro está limitada a 14% do total da folha de salários de participação.

3.7 CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

3.7.1

Anteriormente à reversão para o Fundo de Cobertura de Oscilação de Risco, a apuração do resultado do plano em 31/12/2009 apontou um superávit técnico de R\$ 51.712.899,54. Dois fatores influenciaram fortemente nesse resultado: a variação positiva da rentabilidade do plano de 27,14% em 2009 e alteração das premissas atuariais, conforme mencionado no item 3.3.9.

3.7.2

O número de participantes ativos avaliados no cálculo atuarial passou de 50.376 (dezembro de 2008) para 54.385 (dezembro de 2009), representando um incremento de 7,96% decorrente do significativo número de adesões ao plano de funcionários que tomaram posse no Banco do Brasil ao longo de 2009. A inclusão desses novos participantes, formada, em média, por pessoas jovens com salário no início da carreira, impactou positivamente o resultado do plano.

3.7.3

Em junho de 2006, foi concedido benefício a um participante externo integral que havia implementado as condições para recebimento de renda mensal de aposentadoria. O passivo atuarial relativo a este assistido está contabilizado na reserva matemática de benefícios concedidos. Ocorre que à época da concessão o benefício foi apurado considerando as premissas da reavaliação atuarial de 31/12/2005, isto é, taxa

de juros de 6% e Tábua de Mortalidade GAM-83 (20%).

3.7.4

Durante o período de pagamento do benefício, houve alterações das premissas relativas à taxa de juros e tábua de mortalidade, impactando o valor da Reserva Matemática apurada para este assistido. Em dezembro de 2009, a diferença entre o saldo das cotas convertido em reais e a Reserva Matemática do participante aposentado gerava um resultado negativo de R\$ 19.099,20, representando 10,98% desta Reserva Matemática.

3.7.5

O Regulamento do Plano de Benefícios PREVI Futuro estabelece no art. 65 que caso a Parte II deste plano venha apresentar déficit técnico, este será coberto exclusivamente por seus participantes em gozo de benefícios e beneficiários de renda mensal de pensão por morte.

3.7.6

No entanto, entendemos que o resultado decorre de fatores conjunturais, como a adoção da Tábua de Mortalidade AT-2000 e da taxa de juros de 5,5%, associado ao fato de o participante ser o único do plano em gozo de benefício relativo à Parte II.

3.7.7

Avaliamos ainda que, à medida que o grupo de aposentados aumente, é possível a ocorrência de ganhos atuariais que venham ree-

quilibrar essa parte do plano. Cabe ressaltar que a rentabilidade dos recursos garantidores dessa reserva de benefícios concedidos tende a gerar fluxo financeiro suficiente para honrar os compromissos do exercício.

3.7.8

Tendo em vista que a diferença entre o percentual informado no item 3.7.4 e o disposto no §1º do art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 é de 0,98%, avaliamos que não se justifica o equacionamento do resultado negativo de R\$ 19.099,20, podendo aguardar a avaliação atuarial do próximo exercício.

3.8 CONCLUSÃO

3.8.1

Os resultados apurados para as Reservas Matemáticas após os ajustes efetuados para garantia da cobertura dos compromissos assumidos pelo plano permitiram restabelecer o equilíbrio técnico do plano.

3.8.2

Verificamos que a taxa de risco adotada é suficiente para custear os benefícios de risco do plano de benefícios.

3.8.3

Portanto, avaliamos como satisfatória a manutenção do atual Plano de Custeio para preservar o equilíbrio do plano de modo a garantir aos participantes em atividade do Plano de Benefícios PREVI Futuro se aposentarem com um benefício compatível com sua remuneração.

3.8.4

Sugerimos que no exercício de 2010 seja avaliado o estudo da redução da Parcela PREVI, utilizando recursos do Fundo de Cobertura de Oscilação de Risco, para fazer frente à elevação do passivo atuarial.

4 - CARTEIRA DE PECÚLIOS - CAPEC

4.1 BASE DE DADOS

4.1.1

A base de dados para avaliação atuarial da Capec é de outubro de 2009, composta por 152.595 participantes distribuídos pelos pecúlios por morte e 14.128 participantes em pecúlio por invalidez, garantidos conforme Tabela N:

PLANOS	JÚNIOR	PLENO	SÊNIOR	MASTER	EXECUTIVO	CÔNJUGE	INVALIDEZ
Até 34 anos	2.053	646	315	224	810	363	1.012
De 35 a 40 anos	3.318	914	404	190	1.324	938	1.337
De 41 a 45 anos	4.293	1.565	648	319	2.563	2.195	2.414
De 46 a 50 anos	4.767	1.825	1.045	570	5.570	5.045	3.913
De 51 a 55 anos	4.613	1.974	1.574	1.369	11.670	8.822	3.794
De 56 a 60 anos	2.198	1.572	1.259	1.926	13.714	9.785	1.547
De 61 a 65 anos	1.013	653	575	1.365	5.492	6.878	107
Maior que 65 anos	649	295	548	4.200	15.988	12.559	4
Total	22.904	9.444	6.368	10.163	57.131	46.585	14.128

Tabela N

4.1.2

Em 2009 houve a adesão de 83 participantes do Plano de Benefícios 1 e 2.037 participantes do Plano PREVI Futuro. Deste grupo, 82% possuem até 40 anos de idade. A entrada dos novos participantes é fundamental para a Capec, pois a idade média atual dos participantes é de 57 anos. Tal fato rejuvenesce a carteira, contribuindo para reduzir os riscos biométricos do plano.

4.2 PLANO DE BENEFÍCIOS

4.2.1

A Capec está cadastrada na Secretaria de Previdência Complementar como plano de benefícios de pagamento único e oferece os seguintes pecúlios:

4.2.2

Aos dependentes ou beneficiários designados:

- **Pecúlios por morte:** por decorrência de morte natural ou acidental do participante segundo a modalidade de adesão.
- **Pecúlio cônjuge:** se o participante falecer antes de seu cônjuge, faculta-se a este a manutenção do pecúlio cônjuge, desde que assumira o compromisso de continuar pagando as contribuições na forma indicada pela PREVI.

4.2.3

Aos participantes:

- **Pecúlio por invalidez:** por decorrência de invalidez laboral ocorrida e segundo a modalidade de adesão.

- **Pecúlio cônjuge:** por decorrência do falecimento da esposa ou o marido e o companheiro ou a companheira, assim reconhecido na forma da lei civil, desde que devidamente inscrito no Cadastro de Dependentes Econômicos do Banco do Brasil S.A., PREVI ou na Previdência Oficial como companheiro ou companheira, segundo a modalidade de adesão.

4.2.4

A Capec está prevista no art. 3º, inciso IV, do Estatuto da entidade, que assegura “a todos os participantes: a opção de vínculo a um plano de pecúlio mediante contribuições específicas”. Seu regime financeiro é o de repartição simples com competências anuais.

4.3 METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ATUARIAIS

4.3.1

A Capec tem seus valores de receitas calculados pelo regime financeiro de repartição simples com avaliações atuariais anuais, seguindo o princípio de cálculo atuarial usual para a constituição técnica do seguro de vida temporário por um ano com renovações automáticas anuais.

4.3.2

As premissas atuariais utilizadas na reavaliação atuarial de outubro de 2009 para o exercício de 2010 foram aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. As premissas aprovadas foram as seguintes:

PREMISSAS	2008	2009
Biométricas		
Mortalidade de válidos	AT-83	AT-2000
Entrada em invalidez	Light	Light
Econômicas		
Taxa real de juros	5,75% ao ano	5,5% ao ano
Taxa de carregamento	2,5%	2,5%

Tabela O

4.3.3

A tábua de mortalidade foi alterada em virtude de estudo realizado pela área atuarial da PREVI, no qual foi verificada que a expectativa média de vida dos participantes da PREVI tem aumentado nos últimos anos. Por meio de análise das taxas de mortalidade, das expectativas de vida e dos resultados obtidos nos testes estatísticos, verificamos que a população da PREVI tende à utilização da Tábua de Mortalidade AT-2000, refletindo no cálculo das contribuições relativas aos pecúlios por morte.

4.4 SITUAÇÃO FINANCEIRO-ATUARIAL

4.4.1

A Tabela P mostra as contribuições mensais vigentes a partir de 1/5/2009, correspondentes às importâncias seguradas da Capec, considerando a taxa de administração de 2,5% e a taxa de contingência de 10%:

FAIXAS ETÁRIAS	JÚNIOR	PLENO	SÊNIOR	MASTER	EXECUTIVO	CÔNJUGE	INVALIDEZ
	24.000,00	48.000,00	72.000,00	96.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Até 34 anos	5,23	10,48	15,71	20,95	26,19	25,39	7,43
De 35 a 40 anos	5,90	11,79	17,69	23,58	29,49	27,66	13,22
De 41 a 45 anos	7,93	15,86	23,79	31,71	39,64	32,15	28,56
De 46 a 50 anos	10,66	21,32	31,98	42,64	53,30	36,55	47,72
De 51 a 55 anos	14,34	28,67	43,01	57,34	71,66	43,13	50,00
De 56 a 60 anos	18,35	36,54	57,82	77,09	96,36	50,43	52,39
De 61 a 65 anos	20,03	41,11	76,47	97,08	108,63	52,28	54,81
Maior que 65 anos	21,40	45,09	82,88	102,60	115,54	54,15	57,07

Tabela P - Valores em reais.

4.4.2

As contribuições mensais propostas para o próximo exercício, considerando as premissas mencionadas no item 4.3.2, serão adotadas a partir de abril de 2010, após apresentação à Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

4.4.3

O fluxo de contribuições, sinistros pagos e ganhos com investimentos relativos à Carteira apresentaram os seguintes resultados em 31/12/2009:

Receitas	126.106.527,89
Receitas de contribuição	109.999.573,51
Resultado dos investimentos	16.106.954,38
Despesas	141.880.866,99
Pecúlios	139.140.150,16
Contingências	42.937,85
Taxa de carregamento	2.697.778,98
Resultado	(15.774.339,10)
Utilização do Fundo Capec	15.774.339,10
Fundo Capec	119.900.784,98
Saldo - dezembro de 2008	135.675.124,08
Utilização do Fundo Capec	(15.774.339,10)
Exigível operacional	19.613.351,64
Exigível contingencial	20.836,71
Ativo total	139.534.973,33

Tabela Q - Valores em reais.

4.4.4

O Fundo Previdencial da Capec, denominado Fundo Capec, foi constituído com a finalidade de garantir o pagamento dos pecúlios quando as disponibilidades forem insuficientes. O saldo do Fundo Capec em 31/12/2009 é de R\$ 119.900.784,98.

4.4.5

No decorrer do exercício, foram utilizados R\$ 15.774.339,10 dos recursos do citado fun-

do para subsidiar as contribuições dos participantes de idade mais avançada na transição da cobrança por prêmio único para a cobrança por faixa etária ocorrida a partir de 2006. Tal medida faz parte do Plano de Reestruturação da Capec, aprovado em 2005 pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo.

4.4.6

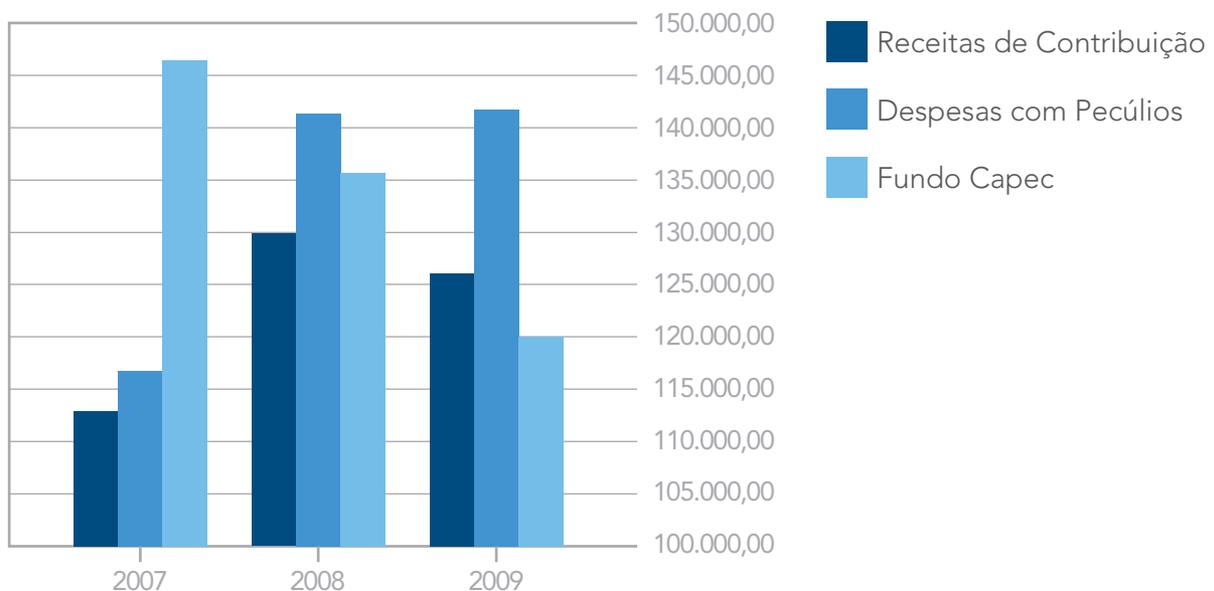
Diante do exposto, o Ativo Total da Capec reduziu de R\$ 153.350.445,31 (31/12/2008) para R\$ 139.534.973,33 (31/12/2009).

4.4.7

Registramos ainda o valor de R\$ 19.612.086,09, relativo à provisão para sinistros avisados e não pagos pela Carteira correspondente a processos em curso de liquidação.

4.4.8

Ilustramos a seguir a evolução das receitas de contribuição, das despesas com pecúlios e dos valores do Fundo Capec nos últimos três exercícios:



4.5 PLANO DE CUSTEIO

4.5.1

O custeio da Capec é de responsabilidade dos participantes do plano, não havendo contribuição patronal. Os valores das contribuições mensais variarão segundo a faixa etária e o tipo de pecúlio ao qual o participante tenha aderido ou contratado.

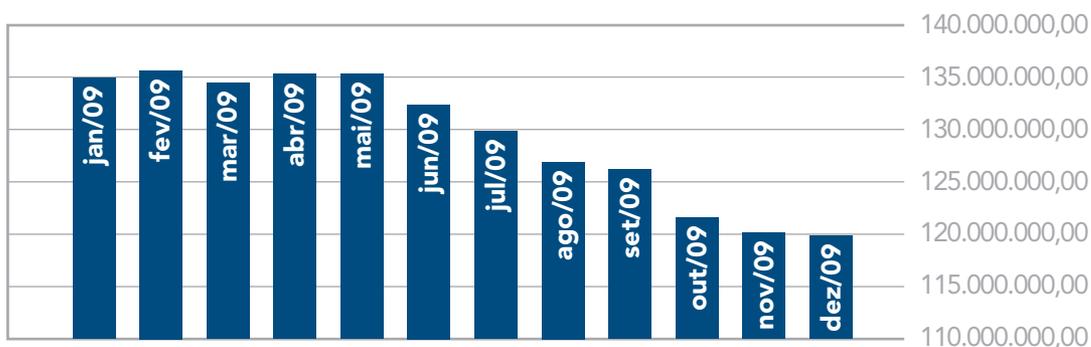
4.5.2

Conforme Plano de Reestruturação da

Capec, são utilizados recursos do Fundo Capec para subsidiar as contribuições mensais dos planos, suavizando o custeio para as faixas etárias relativas aos participantes mais idosos.

4.5.3

Apresentamos no gráfico a seguir o desempenho do Fundo Capec no período de janeiro a dezembro de 2009:



4.6 CONCLUSÃO

4.6.1

Observamos que o Fundo Capec teve redução mais acentuada nos últimos seis meses. Portanto, entendemos que as contribuições relativas ao grupo subsidiado devem ser corrigidas de tal forma que, ao fim do citado fundo, não haja impacto significativo sobre os valores das contribuições para as faixas etárias subsidiadas.

4.6.2

De qualquer forma, verificamos que os valores das contribuições apuradas para

a Carteira de Pecúlios relativos aos compromissos assumidos pelo plano para com seus participantes demonstram que as premissas atuariais foram definidas de forma adequada no período sob análise.

4.6.3

Diante do exposto, concluímos que os resultados apresentados pela Capec, considerando a utilização do Fundo Capec, quando do encerramento do exercício de 2009 indicam o reconhecimento do seu estado de equilíbrio atuarial, observado o disposto no item 4.6.1.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2010

Cleide Barbosa da Rocha
Atuária – MIBA 732

Dilcrécio Akira Miki
Atuário – MIBA 1.959